

ANEXO - Deliberação 534/2023
Comissão Organizadora da 5ª Jornada Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

| COMISSÃO ORGANIZADORA | |
|--|---|
| NOME | REPRESENTAÇÃO/SEGMENTO |
| Dionizio Gomes Avalhaes | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FETRAGRI |
| Caio Leonedas de Barros | Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde de Mato Grosso do Sul - FETS/MS |
| Maria Antonia Conceição De Souza Kuendig | Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – Maracaju/MS |
| Leia Vilalva de Moraes | Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CMS - Corumbá/MS |
| Janes Estigarribia | Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CMS - Dourados/MS |
| Pedro Macedo Granja | Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CMS - Sidrolândia/MS |
| Everton José Gaeta Espíndola | Sindicato dos Bancários de Campo Grande/MS e Região - SINDICÁRIO/MS |
| Graziele Izabel dos Santos de Sales | Laboratório de Saúde Mental e Qualidade de Vida no Trabalho – UCDB |
| Renato Soares | Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde de Mato Grosso do Sul - FETS/MS |
| Maria Madalena Almeida Xavier | Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST |

DELIBERAÇÃO CES/Nº 535/2022**Campo Grande, 30 de agosto de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde, para complementação de mandato, conforme deliberado na 368ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 25 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 12/09/2023

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 535/2023
Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde de Mato Grosso do Sul

| COORDENAÇÃO DAS MICRORREGIÕES DE CONSELHOS DE SAÚDE | |
|--|--------------------------|
| AQUIDAUANA | |
| MEMBRO DESIGNADO | EM SUBSTITUIÇÃO A |
| | |

| | |
|---|---|
| Vaner Luiz Pleutin Parra - Nioaque 2ª Suplente | Nilcéli Gomes Cozer -Aquidauana 2ª Suplente |
| PARANAÍBA | |
| MEMBRO DESIGNADO | EM SUBSTITUIÇÃO A |
| Adriana Aparecida Siqueira Melo - Inocência 2ª Suplente | Edilza da Silva Neves – Inocência 2ª Suplente |
| COXIM | |
| MEMBRO DESIGNADO | EM SUBSTITUIÇÃO A |
| Odenir Gomes Olartechea – Rio Verde Mato Grosso Coordenador | Anderson Sudário da Silva - Coxim Coordenador |
| Kevillyn Gomes Benevides – Coxim 1ª Suplente | Odenir Gomes Olartechea – Rio Verde Mato Grosso 1ª Suplente |
| Francisco Rogério Souza Diniz – Coxim 2ª Suplente | Kevillyn Gomes Benevides – Coxim 2ª Suplente |

DELIBERAÇÃO CES/Nº 536/2023**Campo Grande, 31 de agosto de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 368ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 12/09/2023

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 536/2023
Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CES/MS

| REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE | MEMBRO DESIGNADO | EM SUBSTITUIÇÃO A |
|--|---|--------------------------------------|
| Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador- CIST/CMS - NOVA ANDRADINA/MS | Lívia Fernandes Vasconcelos Titular | Marcio Luiz Soares Titular |

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 32.115/2022 – 057/2022**Processo: 27/007587/2022**

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 com interveniência da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 e o **Município de Iguatemi/MS** – CNPJ n. 03.568.318/0001-61 com interveniência do Fundo Municipal de Saúde de Iguatemi/MS – CNPJ n. 11.169.389/0001-10.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/007587/2022 e possui respaldo legal no (art. 116 da Lei nº 8.666/93 no que couber) c/c o Decreto nº 11.261/2003 e nas cláusulas do ajuste.